



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



**PORTARIA N 58 / 2020 - DIRGRAD (11.51)**

**N do Protocolo: 23062.024575/2020-41**

**Belo Horizonte-MG, 01 de outubro de 2020.**

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias corridos o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 43 / 2020 - DIRGRAD, responsável por rever a Resolução CGRAD - 17/11, de 08 de junho de 2011, que aprova o Regulamento Geral das Outras Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

**Art. 2º** - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. José Hissa Ferreira (presidente)
- II. Edna Vieira da Silva
- III. Natália Ferrari Santos (representante discente)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2020 12:41 )*

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 58, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2020 e o código de verificação: 064d27eda0